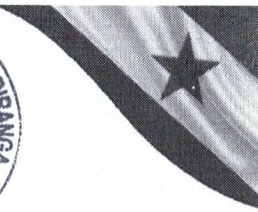


ELIFAS FELIPE
ANDRADE DA
SILVA:012897
24245

Assinado de forma
digital por ELIFAS
FELIPE ANDRADE DA
SILVA:01289724245
Dados: 2025.06.10
11:59:00 -03'00'



TERMO DE REFERÊNCIA

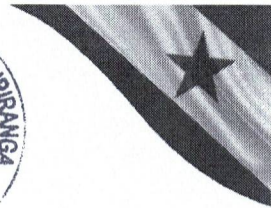
Processo Administrativo nº20250430001

1. DA CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MOBILIA HOSPITALAR PARA ESTRUTURAÇÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

001	GRUPO 1 EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, ELETRÔNICO E MOBÍLIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	APARELHO TELEFONICO <i>Especificação : PLASTICO, COM FIO, 3 FUNÇÕES (FLASH, REDISCAR E MUDO)</i>		34,000	UNIDADE		
0004	ARMARIO SUSPENSO <i>Especificação : SUSPENSO EM FMDF COM 02 PORTAS</i>		4,000	UNIDADE		
0007	ARMARIO PLANEJADO <i>Especificação : PLANEJADO</i>		14,000	UNIDADE		
0015	CADEIRAS <i>Especificação : CADEIRA EM CURVIM C/ RODIZIO E APOIO P/ BRACO, COR XXX</i>		41,000	UNIDADE		
0016	CADEIRAS. <i>Especificação : CADEIRA FIXA EM CURVIM S/ RODIZIO E S/ APOIO P/ BRACO COR XXX</i>		10,000	UNIDADE		
0017	CADEIRAS FIXAS <i>Especificação : CADEIRA FIXA EM CURVIM S/ RODIZIO E S/ APOIO P/ BRACO COR XXX</i>		34,000	UNIDADE		
0022	COMPUTADORES - CPU/MONITOR/ TECLADO/ MAUSE <i>Especificação : COMPUTADOR C/ PROCESSADOR INTEL CORE I5-4590 C/ MONITOR 18.5" MOD OPTIPLEX 3020 SFF</i>		41,000	UNIDADE		
0023	COMPUTADORES - MOUSE <i>Especificação : COM FIO, DESIGN ERGÔNOMICO, OPTICO</i>		20,000	UNIDADE		
0026	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. <i>Especificação : MULTIFUNCIONAL</i>		13,000	UNIDADE		

End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000



Valor total extenso:					
0027	IMPRESSORA PARA PULSEIRAS HOSPITALARES	1,000	UNIDADE		
Especificação : P/ PULSEIRAS (MOD. HC100 ZEBRA OU SIMILAR)					
0031	NOBREAK 700VA	26,000	UNIDADE		
Especificação : 700VA BIVOLT C/ CONEXÃO P/ BATERIA EXTERNA					
0032	PAINEL DE CHAMADA DE SENHAS	1,000	UNIDADE		
Especificação : COM 3 DIGITOS DISPLAY DE 4" INDICADOR DE GUICHÊ COM 1 DÍGITO EM DISPLAY DE 2" COM 6 CONTROLES BIVOLT MOD. SF-W9 OU SIMILAR					
0033	TELEVISOR 55"	1,000	UNIDADE		
Especificação : SMART TV 55" ULTRA HD 4K (55X705E OU SIMILAR)					
0035	SUPORTE PARA TV	2,000	UNIDADE		
Especificação : UNIVERSAL					
0038	MESA	9,000	UNIDADE		
Especificação : COM SUPORTE PARA CPU - PLANEJADO					
0039	MESA 2 GAVETAS E SUPORTE CPU	4,000	UNIDADE		
Especificação : PLANEJADO OU C/ 2 GAVETAS E SUPORTE CPU. EM MADEIRA MDF OU MDP 15MM C/ PERFIL DE PVC, RETA, TECLADO RETRÁTIL E GAVETEIRO FIXO. MESA DISPONÍVEL NOS TAMANHO DE 1,20 X 0,60 CM E SUPORTE P/ CPU.					
0043	MESA EM L	12,000	UNIDADE		
Especificação : EM L (C/ ESPAÇO P/ A IMPRESSORA) - PLANEJADO					
0073	SUPORTE DE CPU	9,000	UNIDADE		
Especificação : MADEIRA MDF OU MDP 15MM C/ PERFIL DE PVC, RETA					
0160	LEITOR COD DE BARRAS	1,000	UNIDADE		
Especificação : MANUAL USB 2,3 W (MOD. HONEYWELL 1900GHD OU SIMILAR)					
0197	FRIGOBAR.	2,000	UNIDADE		
Especificação : 80L - XXX VOLTAGEM					
0223	APARELHO DE TV 40"	16,000	UNIDADE		
Especificação : SMART TV 40" ULTRA HD 4K					
0224	SUPORTE DE TV	15,000	UNIDADE		
Especificação : UNIVERSAL					
0235	ARMÁRIO MDF	1,000	UNIDADE		
Especificação : MDF ALTO COM 02 PORTAS					



0242	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	1,000	UNIDADE		
Especificação : FIXA S/ BRAÇOS EM COURVIN COR XXX					
0243	CADEIRA COM BRAÇOS	3,000	UNIDADE		
Especificação : COM BRAÇOS, ENCOSTO E RODÍZIOS , COR XXX					
0273	MESA PLANEJADA	1,000	UNIDADE		
0285	SOFÁ	2,000	UNIDADE		
Especificação : 2 LUGARES C/ PES EM ALUMÍNIO 220 X 76 X 89 CM					
Valor total extenso:					

Total do lote :

002 GRUPO 2 EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA E APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0049	MESA CIRÚRGICA		2,000	UNIDADE		
Especificação : MESA CIRURGICA C/ SISTEMA ELETROMECÂNICO, CONTROLE REMOTO C/ FIO E PAINEL DE CONTROLE; CHAPA DE AÇO INOX TAMPO EM RADIO TRANSPARENTE DIVISÃO DO TAMPO EM CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, PROLONGADOR DE PERNAS E SECCAO DE PERNAS AJUSTE DE ALTURA INCLINAÇÃO LATERAL, TRENDLENBURG E REVERSO TRENDLENBURG, LONGITUDINAL E ANGULAÇÃO DO DORSO BOTÃO DE EMERGENCIA DE BLOQUEIO DE MOVIMENTOS DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CAPACIDADE MINIMO 300 KG.						
0058	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO		15,000	UNIDADE		
Especificação : ESFIGNOMANOMETRO C/ BRACADEIRA EM VELCRO						
0065	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL		12,000	UNIDADE		
Especificação : C/ BRACADEIRA EM VELCRO						
0071	MACA DE TRANSPORTE		9,000	UNIDADE		
Especificação : CARRO MACA EM AÇO INOX C/ GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX ESTRUTURA DAS BASES EM TUBO DE AÇO INOX LEITO FIXO CABECEIRA MÓVEL GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO INOX PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA CABECEIRA E PESEIRA SUPORTE P/ SORO EM INOX RODÍZIOS DE 4" SENDO DOIS C/ FREIOS EM DIAGONAIS MED. 1,90 X 0,60 X 0,80, C/ COLCHÃO						
0078	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR		3,000	UNIDADE		
Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE PARA CILINDRO DE O ₂ , SUPORTE PARA SORO, 4 GAVETAS, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, REGUA DE TOMADAS (2P+T)						
0081	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO		14,000	UNIDADE		
Especificação : KIT DE LARINGOSCOPIO C/ FIBRA ÓTICA P/ RESSONANCIA MAGNETICA C/ 1 CABO MEDIO, 5 LAMINAS RETAS E 5 CURVAS C/ 2 BATERIAS E 1 ESTOJO RIGIDO COMPATIVEL C/ MOD. F-3237-8 OU SIMILAR						
0082	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL		12,000	UNIDADE		



Especificação : KIT DE LARINGOSCOPIO C/ FIBRA OTICA P/ RESSONANCIA MAGNETICA C/ 1 CABO MEDIO, 5 LAMINAS RETAS E 5 CURVAS C/ 2 BATERIAS E 1 ESTOJO RIGIDO COMPATIVEL C/ MOD. F-3237-8 OU SIMILAR

0083	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL	10,000	UNIDADE		
------	------------------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : KIT DE LARINGOSCOPIO C/ FIBRA OTICA P/ RESSONANCIA MAGNETICA C/ 1 CABO MEDIO, 5 LAMINAS RETAS E 5 CURVAS C/ 2 BATERIAS E 1 ESTOJO RIGIDO COMPATIVEL C/ MOD. F-3237-8 OU SIMILAR

0084	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM PEDESTAL	2,000	UNIDADE		
------	--------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : ESFIGMOMANOMETRO C/ BRACADEIRA EM VELCRO

0085	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM PEDESTAL	2,000	UNIDADE		
------	--	-------	---------	--	--

Especificação : C/ BRACADEIRA EM VELCRO

0086	ESFIGNOMANOMETRO NEONATOLOGICO	10,000	UNIDADE		
------	--------------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : C/ BRACADEIRA EM VELCRO

0087	ESFIGNOMANOMETRO OBSESIO	6,000	UNIDADE		
------	--------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : C/ BRACADEIRA EM VELCRO

0096	MEDIDOR DE PRESSÃO DE CUFF	2,000	UNIDADE		
------	----------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : (CUFFOMETRO) UNIVERSAL UTILIZADO P/ INSUFLAÇÃO E CONTROLE DA PRESSÃO DE TUBOS OROTRAQUEAIS, DISPOSITIVOS SUPRAGLOTICOS E CUFFS DE BAIXA PRESSÃO. POSSUI ESCALTA QUE VAI DE 0 A 120 CMH2O, C/ DUAS MARCAÇÕES VERDES QUE APONTAM AS PRESSÕES IDEIAIS P/ OS TUBOS OROTRAQUEAIS (22-32 CMH2O) E P/ OS TUBOS E MASCARAS LARINGEAS (60- 70 CMH2O), POSSUI BOTÃO DE ALIVIO DE PRESSÃO E VALVULA DE VACUO P/ DESINSUFLAR O CUFF, VAI ACOMPANHADO DE UM TUBO DE CONEXÃO DE 100CM.

0104	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO NEONATAL	6,000	UNIDADE		
------	-----------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : PORTATIL C/ SENSOR ADULTO/ INFANTIL ENNEONATAL, MEDIÇÃO DE SPO2, FREQUECIA DE PULSO, TELA DE ONDA PLETISMOGÁFICA, INDICADOR DE PRFUSÃO, TELA LCD, ALARME AUDIOVISUAL, TABELAS DE TENDENCIA C/ GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, 5 NIVEIS DE AJUSTES DO VOLUME DE TOM DE PULSO, FAIXA DE MEDIDA 0 A 100% FAIXA DE ALARME 0 A 100% RESOLUÇÃO 1% EXATIDÃO OU PRECISÃO 70 A 100% +/- 2% TEMPO DE RESPOSTA DE 1 SEGUNDO (FP) C/ ACESSORIOS: 1 SENSOR REUTILIZAVEL, 1 BOLSA P/ TRANSPORTE E 1 MANUAL EM PORTUGUES MOD.

0105	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	10,000	UNIDADE		
------	----------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : "Oxímetro De Pulso Portátil Com Curva (Bateria Recarregável + Carregador Visor LCD colorido de alta resolução - Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal - Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências - Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis - Memória interna dos eventos e conexão USB para computador - Software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional não incluso) - Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas - Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado - Aplicável para paciente adulto, pediátrico e neonatal - 08 polegadas display e rotação da tela - Confiável para medir spo2 e pr - Tendência de armazenamento de dados de tempo até 120 horas - Alarme visual e sonoro - Três modos de funcionamento - Quatro modos de exibição - Dados podem ser transferidos para o pc para análise de revisão e impressão - Apenas 258 gramas com células - Temp do funcionamento: 0° para 45°C - Armazenamento temp: -20°C para +60°C - Umidade relativa do ar: 30-90% (operacional) 10-95 % (armazenamento) - Fonte de alimentação ac: 100-240vac, 47-63hz - Baterias: 4*aa alcalinas ou baterias ni-mh, Conteúdo da Embalagem-01 - Oxímetro Portátil 01 - Sensor de SpO2 reutilizável adulto 04 - Baterias Ni-MH recarregáveis 01 - Capa de proteção com suporte 01 - Fonte de alimentação bivolt (100 a 240VAC) 01 - Manual de operação. Quantidade 10"



0153	ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL	5,000	UNIDADE		
------	---------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : FUNÇÕES DE ABSORVÂNCIA, TRANSMITÂNCIA E FATOR, BIVOLT

0181	BOMBA DE INFUSÃO HOSPITALAR	18,000	UNIDADE		
------	-----------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : POSSIBILIDADE DE LOCAÇÃO

0183	CARDIOVERSOR	7,000	UNIDADE		
------	--------------	-------	---------	--	--

Especificação : CARDIOVERSOR C/ OXÍMETRO C/ JOGO DE PÁS ADULTO E INFANTIL P/ USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, TRANSPORTE INTRA HOSPITALAR E P/ ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, C/ BATERIA INTERNA E BOLSA DE TRANSPORTE

0184	CARRO DE EMERGÊNCIA.	4,000	UNIDADE		
------	----------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CHAPA METÁLICA ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA, 04 RODÍZIOS DE MOVIMENTO DE 360 GRAUS E FREIO EM 02 RODAS. GAVETEIRO 04 GAVETAS (18 MEDICAMENTOS 3 INSTRUMENTOS 1COMPARTIMENTO FECHADO C/ TAMPAS BASCULANTES USO GERAL). TAMPO SUPERIOR EM MATERIAL SINTÉTICO DIVIDIDO EM 2 MÓDULOS, BANDEJA C/ GIRO LIVRE DE 360 GRAUS, P/ ACOMODACAO DE DESFIBRILADOR/MONITOR OU CARDIOVERSOR, C/ CABO DE FORÇA TRIPOLAR DE 2M, 4 TOMADAS (2P+T) DE DISTRIBUICAO P/ ALIMENTACAO DOS EQUIPAMENTO

0185	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA	3,000	UNIDADE		
------	-----------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CARRO MACA EM AÇO INOX C/ GRADES E SUPORTE DE SORO EM INOX ESTRUTURA DAS BASES EM TUBO DE AÇO INOX LEITO FIXO CABECEIRA MÓVEL GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO INOX PARA-CHOQUE DE BORRACHA CABECEIRA E PESEIRA SUPORTE P/ SORO EM INOX RODÍZIOS DE 4" SENDO DOIS C/ FREIOS EM DIAGONAIS MED. 1,90 X 0,60 X 0,80. C/ COLCHÃO

0275	OXÍMETRO DE PULSO	10,000	UNIDADE		
------	-------------------	--------	---------	--	--

Especificação : OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO, PORTÁTIL C/ SENSOR, ADULTO, INFANTIL E NEONATO.

Total do lote :

003 GRUPO 3 CAMAS HOSPITALARES E MATERIAL DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0057	ESCADA 02/DEGRAUS		40,000	UNIDADE		
------	-------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : 2 DEGRAUS EM TUBO INOX, C/ PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, C/ CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PES C/ PONTEIRAS DE BORRACHA, ALTURA DO PRIMEIRO DEGRAU 18CM APROXIMADAMENTE, ALTURA DO SEGUNDO DEGRAU 32CM APROXIMADAMENTE, LARGURA DO DEGRAU, 16CM APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO DO DEGRAU, 38CM

0133	ESCADINHA 2 DEGRAUS		3,000	UNIDADE		
------	---------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : 2 DEGRAUS EM TUBO INOX, C/ PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, C/ CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PES C/ PONTEIRAS DE BORRACHA, ALTURA DO PRIMEIRO DEGRAU 18CM APROXIMADAMENTE, ALTURA DO SEGUNDO DEGRAU 32CM APROXIMADAMENTE, LARGURA DO DEGRAU, 16CM APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO DO DEGRAU, 38CM

0189	CAMA FOWLER		3,000	UNIDADE		
------	-------------	--	-------	---------	--	--

End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000



Especificação : FAWLER MANIVELAS C/ CABECEIRA/PESEIRA E GRADES EM POLIETILENO C/ CAP. 150 KG C/ COLCHÃO DENSIDADE 33

0206	CAMA.	23,000	UNIDADE		
------	-------	--------	---------	--	--

Especificação : FAWLER ANIVELAS C/ CABECEIRA/PESEIRA E GRADES EM POLIETILENO C/ CAP. 150 KG C/ COLCHÃO DENSIDADE 33

0207	CAMA EM TUBO DE AÇO	1,000	UNIDADE		
------	---------------------	-------	---------	--	--

Especificação : EM TUBO DE AÇO, SUPPORTA ATE 150KG EM CADA CAMA, DIMENSOES APROXIMADAS 150X95X197 (AXLXP) C/ COLCHÃO DENSIDADE 33

0208	ESCADA 02 DEGRAUS	3,000	UNIDADE		
------	-------------------	-------	---------	--	--

Especificação : NAS MEDIDAS: 40 X 40 X 40 CM, EM TUBO INOX, C/ PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, C/ CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA, ALTURA DO PRIMEIRO DEGRAU - 18 CM APROXIMADAMENTE ALTURA DO SEGUNDO DEGRAU - 32 CM APROXIMADAMENTE LARGURA DO DEGRAU - 16 CM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DO DEGRAU - 38 CM APROXIMADAMENTE

0209	BERÇO	9,000	UNIDADE		
------	-------	-------	---------	--	--

Especificação : BERÇO PEDIATRICO C/ CUBA EM ACRILICO TRANSPARENTE REMOVIVEL C/ COLCHÃO MACIO CAPA AUTO EXISTINGUIVEL ATOXICA 5 POSIÇÕES COMPARTIMENTO P/ OBJETOS E FICHA DE IDENTIFICAÇÃO 4 RODIZIO (Ø) 3" C/ 2 FREIOS (C) 120CM (L) 52 CM (A) 10,2 CM

0211	BERÇO.	6,000	UNIDADE		
------	--------	-------	---------	--	--

Especificação : BERÇO HOSPITALAR INFANTIL C/ COLCHÃO DENSIDADE 33, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, GRADES DESLIZANTES C/ TRAVAMENTO POR SISTEMA PINO-MOLA E RODIZIOS C/ TRAVAMENTO EM DIAGONAL CAP. MAX 100KG C/ DIMENSÕES 1,37X0,73CM

0212	BERÇO INFANTIL ACRÍLICO HOSPPITALAR	10,000	UNIDADE		
------	-------------------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : "Construído com armação tubular em aço em pintura epoxi, com 01 prateleira abaixo, cesto em acrílico com movimento trendeleburg manual, pés com rodízios de 2". Dimensões externas aproximadas: 0,73 m de comprimento x 0,41 m de largura x 0,75 m de altura. Altura aproximada do leito ao chão: 0,69 m Dimensões internas aproximadas do cesto: 0,63 m x 0,32 m CUBAGEM - 0,245 M³"

0229	CAMA FOWLER COM 2 MANIVELAS GRANDES	20,000	UNIDADE		
------	-------------------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : "Modelo: Com Cabeceira, Peseira e Grade Injetada Registro ANVISA: 81871110001 ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo quadrado 40 X 40 X 1,20 mm. PESEIRA E CABECEIRA: Removíveis e confeccionadas em polietileno injetado. CHASSI: Construído em Aço SAE 1020, chapa de 2,00 mm de espessura. LEITO: Sub-dividido em quatro partes, perfurado, chapa de 1,25 mm de espessura em Aço SAE 1020. GRADES: Confeccionadas em poliuretano injetado. DIMENSÕES: Total: Altura = 620 mm, Largura = 920 mm, Comprimento = 2250 mm. Leito = 1900 mm de comprimento e 880 mm de largura. CAPACIDADE DE CARGA: 120 Kg. RODIZIOS: 4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: 37 polegadas (76,2 mm). PARA CHOQUE: Podendo ser realizado através de ponteiros ou bumper de borracha. (ambos sob consulta). MOVIMENTOS À EXECUTAR: Fowler, semi-Fowler, flexão de pernas, realizados através de 2 manivelas zincadas. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. EMBALAGEM: Caixa de papelão, reforçada, nas respectivas dimensões: Altura = 2050, Largura = 260 mm e Comprimento 930 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Peseira e Cabeceira, Leito, Chassi, Manivelas, Par de Grades e Rodízios PESO TOTAL APROXIMADO: 62 Kg."

Valor total extenso:

0230	COLCHÃO PARA CAMA DE FOWLER	20,000	UNIDADE		
------	-----------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : " COLCHAO DE 1,88 X 0,88 X 0,12 DENSIDADE 26 quantidade 30 colchões Confeccionado em espuma de poliuretano densidade 26 revestido com capa plástica lavável com zíper e ilhoses Dimensões externas aproximadas 1,88 m compr. x 0,88 cm larg. x 0,12 cm espessura. CUBAGEM 0,171 M³ PESO 7,2 KG"



Valor total extenso:

0231	COLCHÃO PARA CAMA DE FOWLER INFANTIL	10,000	UNIDADE		
------	--------------------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : COLCHÃO DE 130 X 60 X 7 CM, Confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 23, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhoses

0232	CAMA DE FOWLER INFANTIL	5,000	UNIDADE		
------	-------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : "Acionamento dos movimentos por duas manivelas possuem sistema de mancal com rolamento axial, suavizando assim os movimentos da cama.Cabeceiras removíveis produzida em PEAD (Polietileno de Alta Densidade).Pés recuados em tubos de Aço Carbono ASTM A36 de 1/14", com 1,5 mm de espessura com reforço e trava em "H".Estrutura do leito construído em longarinas de Aço carbono de 3mm perfilados em U.Estrado articulado em chapa de Aço Carbono SAE 1020 dobradas com espessura de 1,2 mm, guias de reforços construídos em tubos 40x20x1,2mm.Grades em Aço carbono ASTM A36 de alta resistência, sistema deslizante, com balizas guias de aço inoxidável, com regulagem de altura através de manipulo.Tratamento com sistema antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, promovendo resistência química e mecânica.Rodízios de polipropileno de 3" DIM com freio de dupla ação em diagonal.Capacidade de peso: 150 kg.Ângulos: Dorsal: 90° | Perna: 44°.Dimensões externas: 1390mm x 650mm.Dimensões internas: 1350mm x 600mm.Altura mínima: 650mm."

0291	ESCALA 2 DEGRAUS EM TUBO INOX	3,000	UNIDADE		
------	-------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : 2 DEGRAUS EM TUBO INOX, C/ PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, C/ CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PES C/ PONTEIRAS DE BORRACHA, ALTURA DO PRIMEIRO DEGRAU 18CM APROXIMADAMENTE, ALTURA DO SEGUNDO DEGRAU 32CM APROXIMADAMENTE, LARGURA DO DEGRAU, 16CM APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO DO DEGRAU, 38CM

Valor total extenso:

Total do lote :

004	GRUPO 4 MESA DE EXAME E MATERIAL PARA APOIO				
-----	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0042	MESA C/ RODIZIO EM INOX		4,000	UNIDADE		
------	-------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : C/ RODIZIO EM INOX

0044	MESA AUXILIAR.		2,000	UNIDADE		
------	----------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : EM INOX COM 2 PRATELEIRAS

0047	MESA MAYO COM BANDEJA		5,000	UNIDADE		
------	-----------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : EM AÇO INOX, C/ ALTURA REGULAVEL 1,40M, C/ BANDEJA EM AÇO INOX 48 X 32CM

0048	MESAS APOIO E PEQUEMA		2,000	UNIDADE		
------	-----------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : APOIO E PEQUEMA

0051	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX		2,000	UNIDADE		
------	---------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : MESA EM AÇO INOX C/ RODIZIO 1200 X 600 X 1355 MM P/ INSTRUMENTAL CIRURGICO C/SUP.

0060	MACA DIVÃ CLINICO		8,000	UNIDADE		
------	-------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : FIXO C/ SUPORTES LATERAIS E SUPORTE DE PAPEL

End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000



0061	MACA DIVÃ GINECOLOGICO		3,000	UNIDADE		
------	------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : FIXA, C/ COLCHÃO, C/ SUPORTES LATERAIS E SUPORTE DE PAPEL

0072	MACA HIDRÁULICA FOWLER		3,000	UNIDADE		
------	------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : HIDRÁULICO, C/ MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO E DORSO, C/ SUPORTE SORO E OXIGÊNIO EM AÇO INOX, LEITO, GRADES E CARENAGEM EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, CABECEIRA C/ ALTURA REGULÁVEL POR ACIONAMENTO DE CREMALHEIRA, C/ RODÍZIOS EM TERMOPLÁSTICO DE NO MÍNIMO 6" E SISTEMA DE FREIO. SUPORTA PACIENTES DE ATÉ 200KG. MEDIDAS APROXIMADAS 1,90M X 0,58M (C X L)

0079	CARRO PARA CURATIVOS		10,000	UNIDADE		
------	----------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : M INOX C/ VARANDAS DE PROTECAO - 2 PRATELEIRAS, COM BALDE E BACIA E RESPECTIVOS SUPORTES. MEDIDAS APROX. 0,40X0,80X0,80

0126	MESA DE CURATIVO		7,000	UNIDADE		
------	------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : EM INOX COM RODIZIO

0129	MESA GINECOLOGICA HOSPITALAR		1,000	UNIDADE		
------	------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBO QUADRADO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN C/ ESPUMA D28, 01 PAR DE PORTA COXAS DE FIBRA REVESTIDO EM COURVIN, 01 PAR DE ESTRIBO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, 01 SUPORTE DE LENÇOL DESCARTÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: 1,80X0,60X0,70M (CXAXL), C/ DUAS PORTAS E 4 GAVETAS 180 X 55 X 85 CM

0132	BRAÇADEIRA		2,000	UNIDADE		
------	------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : SUPORTE BRACAIDEIRA EM AÇO INOX P/ COLETA DE SANGUE - ALTURA REGULÁVEL

Total do lote :

005 GRUPO 5 UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0018	CESTO DE LIXO 30L		110,000	UNIDADE		
------	-------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : COM TAMPA E PEDAL, 30 LITROS, COR PRETA

0019	CELTO DE LIXO COR BRANCA 100L		12,000	UNIDADE		
------	-------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : COM TAMPA E PEDAL, 100 LITROS, COR BRANCA

0020	CESTO DE LIXO COR PRETO 100L		6,000	UNIDADE		
------	------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : COM TAMPA E PEDAL, 100 LITROS, COR PRETO

0021	CESTO DE LIXO COR BRANCO 30L		14,000	UNIDADE		
------	------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : COM TAMPA E PEDAL, 30 LITROS, COR BRANCO



0025	DISPENSER DE ALCOOL GEL	65,000	UNIDADE		
Especificação : SABONETE/ALCOOL GEL PARA SACHE 800ML EM POLIPROPILENO C/ TRAVA					
0045	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO	93,000	UNIDADE		
Especificação : SABONETE/ALCOOL GEL PARA SACHE 800ML EM POLIPROPILENO C/ TRAVA					
0053	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	93,000	UNIDADE		
Especificação : 285mm x 255mm x 120mm					
0054	DISPENSER DE PAPEL HIGIENICO	54,000	UNIDADE		
Especificação : 265 X 285 X 115 MM					
0094	LIXEIRA 30L	3,000	UNIDADE		
Especificação : COM PEDAL E TAMPA EM INOX DE 30 LITROS PRETA					
0095	LIXEIRA 100L	3,000	UNIDADE		
Especificação : COM PEDAL E TAMPA EM INOX DE 100 LITROS BRANCA					
0148	CENTRIFUGA DE USO GERAL	1,000	UNIDADE		
Especificação : COM 24 TUBOS					
0179	BALDE A CHUTE	5,000	UNIDADE		
Especificação : 5 LITROS EM ACO INOX E RODIZIOS DE 2"					
0199	BALDE 36L	6,000	UNIDADE		
Especificação : BALDE ESPREMEDOR DE MOP DOBLO 2 AGUAS 36LT					
0200	CARRO MOP	8,000	UNIDADE		
Especificação : CARRO FUNCIONAL 98 X 60 X 110CM (C X L X A), FECHADO, EM POLIPROPILENO, C/ RODIZIOS E SUPORTES PARA MOP, COMPLETO, INCLUI: 1 SUPORTE P/ MOP PO 40CM C/ CABO EM ALUMINIO 1.50M X 22MM, 1 CABO ALUMINIO P/ ACESSORIOS DE LIMPEZA, C/ ROSCA, FOSCO, 22MM X 1,40M, 1 APLICADOR PARA MOP UMIDO C/ GATILHO, 1 PA COLETORA DE LIXO ARTICULADA C/ RODO E SUPORTE P/ SACO PLASTICO, 1 RODO DE ALUMINIO 40CM C/ CABO DE ALUMINIO DE 1,40M X 22MM, 1 RODO DE ALUMINIO 25CM C/ CABO DE ALUMINIO DE 25CM X 22MM, 1 SUPORTE LIMPA					
0201	VASSOURA	6,000	UNIDADE		
Especificação : VASSOURA MÁGICA ESFREGÃO MOP SPRAY C/ RESERVATÓRIO LIMPEZA 120CM					
0203	CARRO COLETOR DE RESIDUOS	2,000	UNIDADE		
Especificação : CARRO COLETOR C/ RODIZIO EMBORRACHADO C/ TAMPA 340 L					
0204	CARRO COLETOR DE ROUPAS	2,000	UNIDADE		
Especificação : CARRO COLETOR C/ RODIZIO EMBORRACHADO C/ TAMPA 340 L					
0220	BANHEIRA	3,000	UNIDADE		



Especificação : OFURO P/ BEBE COR AZUL BURIGOTTO CAPAC. 17 LTS

0247	CARRO DE COLETA ROUPA LIMPA	3,000	UNIDADE		
------	-----------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : FECHADO PARA ROUPA LIMPA, FECHADO, AÇO, ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM

0248	CARRO DE COLETA ROUPA SUJA	2,000	UNIDADE		
------	----------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : FECHADO PARA ROUPA SUJA, FECHADO, AÇO, ALT DE 70CM A 90CM X LARG DE 60CM A 70CM X COMP DE 70CM A 100CM

0251	CESTOS ARAMADOS	3,000	UNIDADE		
------	-----------------	-------	---------	--	--

Especificação : CESTOS EM AÇO INOXIDÁVEL ELETROPOLIDO, SOLDA AUTOMÁTICA, PERMITINDO AREJAMENTO AOS PRODUTOS DURANTE O ARMAZENAMENTO- SENDO 40 UNIDADES TAMANHO 250 X 150MM, 50 UNIDADES TAMANHO 340 X 250 MM E 50 UNIDADES TAMANHO 450 X 340MM.

Total do lote :

006	GRUPO 6 MOVEIS DE APOIO
-----	-------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0002	ARMÁRIO		5,000	UNIDADE		
------	---------	--	-------	---------	--	--

Especificação : ARMARIO AÇO COM 04 DIVISORIAS

0003	ARMARIO COM CADEADO		5,000	UNIDADE		
------	---------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : AÇO C/ PORTA 04 DIVISORIAS/ CADEADO

0005	ARMARIO DE AÇO 10 DIVISORIAS		2,000	UNIDADE		
------	------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : ARMARIO AÇO COM 10 DIVISORIAS E CADEADO

0006	ARMARIO MATERIAL EM AÇO		3,000	UNIDADE		
------	-------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : MATERIAL EM AÇO, COM ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, COM 03 OU 04 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍN. 20KG POR PRATELEIRA

0008	ARMARIO EM AÇO 1990X1200X470CM		2,000	UNIDADE		
------	--------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : ARMARIO EM AÇO 1990X1200X470CM C/ 4 PRATELEIRAS INTERNAS REGULAVEIS NA COR XXX

0009	BALCÃO DE ATENDIMENTO		1,000	UNIDADE		
------	-----------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : PLANEJADO

0010	BALCÃO		3,000	UNIDADE		
------	--------	--	-------	---------	--	--

Especificação : PLANEJADO

0028	LOGARINA DE 03 LUGARES		14,000	UNIDADE		
------	------------------------	--	--------	---------	--	--



Especificação : BRACOS E PES EM ACO CROMADO, ASSENTO EM CHAPA DE ACO PERFURADA C/ LATERAIS DE REFORÇO C/ CORTE A LASER, BORDAS ARREDONDADAS, CHAPA DO ASSENTO EM ACO C/ PINTURA EPOXY PO, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EMBORRACHADAS, ENCOSTO C/ FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO P/ PROTECAO DA REGIAO LOMBAR, BARRA REFORCADA C/ 2MM ESPESSURA, PINTURA EPOXY PO NA BARRA EM PRETO, PADRAO AIRPORTCOR

0029	LOGARINA DE 04 LUGARES	12,000	UNIDADE		
------	------------------------	--------	---------	--	--

Especificação : BRACOS E PES EM ACO CROMADO, ASSENTO EM CHAPA DE ACO PERFURADA C/ LATERAIS DE REFORÇO C/ CORTE A LASER, BORDAS ARREDONDADAS, CHAPA DO ASSENTO EM ACO C/ PINTURA EPOXY PO, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EMBORRACHADAS, ENCOSTO C/ FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO P/ PROTECAO DA REGIAO LOMBAR, BARRA REFORCADA C/ 2MM ESPESSURA, PINTURA EPOXY PO NA BARRA EM PRETO, PADRAO AIRPORTCOR

0030	LOGARINAS	3,000	UNIDADE		
------	-----------	-------	---------	--	--

Especificação : BRACOS E PES EM ACO CROMADO, ASSENTO EM CHAPA DE ACO PERFURADA C/ LATERAIS DE REFORÇO C/ CORTE A LASER, BORDAS ARREDONDADAS, CHAPA DO ASSENTO EM ACO C/ PINTURA EPOXY PO, SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EMBORRACHADAS, ENCOSTO C/ FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO P/ PROTECAO DA REGIAO LOMBAR, BARRA REFORCADA C/ 2MM ESPESSURA, PINTURA EPOXY PO NA BARRA EM PRETO, PADRAO AIRPORTCOR

0036	ARMÁRIO (GUARDA BRINQUEDOS)	1,000	UNIDADE		
------	-----------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : PLANEJADO

0037	CADEIRAS INFANTIL	4,000	UNIDADE		
------	-------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CADEIRA INFANTIL EM PLASTICO 56 X 36 X 4 CM COR XXX

0041	MESA BANCADA PLANEJADA	2,000	UNIDADE		
------	------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : BANCADA PLANEJADO OU C/ 2 GAVETAS E SUPORTE CPU: EM MADEIRA MDF OU MDP 15MM C/ PERFIL DE PVC, RETA, TECLADO RETRATIL E GAVETEIRO FIXO. MESA DISPONIVEL NOS TAMANHO DE 1,20 X 0,60 CM E SUPORTE P/ CPU.

0052	MESA DE CANTO	4,000	UNIDADE		
------	---------------	-------	---------	--	--

Especificação : 0,50M X 0,50M X 0,50M

0068	BANCO MOCHO	11,000	UNIDADE		
------	-------------	--------	---------	--	--

Especificação : EM ACO INOX C/ QUATRO PES DE TUBOS 7/8 REDONDOS ALTURA REGULAVEL MIN 47CM E MAX 61CM, ATRAVES DE EIXO CENTRAL C/ APROX 35CM DE DIAMETRO, ASSENTO C/ ACABAMENTO BOLEADO ANTI-CORTANTE, PES C/ PONTEIRAS DE BORRACHA

0130	POLTRONA CAMA	2,000	UNIDADE		
------	---------------	-------	---------	--	--

Especificação : POLTRONA CAMA P/ ACOMPANHANTES HM 2056N (L) 190 CM (L) 75 CM, COR XXX

0131	POLTRONA	32,000	UNIDADE		
------	----------	--------	---------	--	--

Especificação : POLTRONA RECLINAVEL C/ MOVIMENTOS: DEPENDENTES DE ATE 160°, ATRAVES DE MOLA A GAS, AÇIONAMENTO ATRAVES DE ALTAVANCA, TUBOS DE ACO CARBONO PINTADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA D 28 E ESPUMA SOFT, REVESTIMENTO EM COURVIN, PES E APOIO DE BRACO EM ACO INOX, POSICAO NORMAL: C 1,00M X L 0,81M POSICAO RECLINADA: C=1,60 X L=0,81M. COR XXX

0192	ESTANTE P/ BIN	2,000	UNIDADE		
------	----------------	-------	---------	--	--

Especificação : ESTANTE PLASTICA P/ 60 TUBOS DE 16 MM



0202	BANCADAS/ ARMARIOS		2,000	UNIDADE		
------	--------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : PLANEJADO

0228	CAMA BELICHE		1,000	UNIDADE		
------	--------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : CAMA BELICHE EM TUBO DE AÇO C/ ESCADA LATERAL E PROTETOR LATERAL NA POSIÇÃO SUPERIOR. SUPPORTA ATE 100KG EM CADA CAMA, DIMENSOES APROXIMADAS 150X95X197 (AXLXP)

0240	BANCADA		5,000	UNIDADE		
------	---------	--	-------	---------	--	--

Especificação : EM AÇO INOX 1200 X 750 X 700 MM C/ RODIZIO

0241	BANCADA PLANEJADA		2,000	UNIDADE		
------	-------------------	--	-------	---------	--	--

0244	CADEIRA PARA COLETA		1,000	UNIDADE		
------	---------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : DE SANGUE C/ ASSENTO ESTOFADO E APOIO P/ BRACO C/ REGULAGEM DE ALTURA

0256	ESTANTE		6,000	UNIDADE		
------	---------	--	-------	---------	--	--

Especificação : EM AÇO FERRO PINTADO, 4 PRATELEIRAS REFORÇO CAPACIDADE DE 51 A 100KG.

0257	ESTANTE PORTA CESTO		3,000	UNIDADE		
------	---------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : S ARAMADOS DUPLO P/ ARSENAL DE CME C/ ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX, C/ GANCHOS P/ ACOMODACAO DE 16 CESTOS C/ DIMENSOES (CXLXA) 540X360X195 MM, C/ 4 RODIZIOS E Estante C/ DIMENSOES (CXLXA) 1160 X 800 X 1600 MM.

0258	ESTANTE DE AÇO REFORÇADO		6,000	UNIDADE		
------	--------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : Estante DE AÇO REFORÇADA CONFECCIONADO EM CHAPA C/ 6 PRATELEIRAS E 4 COLUNAS EM PERFIL L DE 4,7X3,2CM C/ DUPLA FURAÇÃO ALONGADA, PESO SUPORTADO EM CADA PRATELEIRA ATE 66KG E ESPESSURA DA CHAPA SUPORTA ATE 400KG (A)240CM (L)92CM (P)42CM

Total do lote :

007	GRUPO 7 EQUIPAMENTOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICOS
-----	---

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0069	CARDIOTOÇO		4,000	UNIDADE		
------	------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : GEMELAR MONITOR FETAL COM CAPTAÇÃO DOS SINAIS VITAIS DO FETO (BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS-BCF), DOS MOVIMENTOS DO FETO (FM) E DA CONTRAÇÃO UTERINA, SINAIS ESTES IMPRESSOS AUTOMATICAMENTE COM A DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME E A HORA EXECUTADA E VELOCIDADE DO TRAÇADO

0136	AGITADOR DE KLINE		1,000	UNIDADE		
------	-------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : MULTIFUNCIONAL VDRL BIVOLT (REF. TS 2000A COLEMAN OU SIMILAR)

0137	AGITADOR DE PLAQUETAS		1,000	UNIDADE		
------	-----------------------	--	-------	---------	--	--



Especificação : HOMOGENEIZADOR HORIZONTAL P/ CONCENTRADO DE PLAQUETAS. MOVIMENTO HORIZONTAL POR VOLTA DE 70 +/- 5 OSCILAÇÕES POR MINUTO, AGITACAO SUAVE E CONSTANTE, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS NO METABOLISMO DAS PLAQUETAS DURANTE O ARMAZENAMENTO P/ MANUTENCAO DA QUALIDADE E EVITAR A FORMACAO DE MICROAGREGADOS, SILENCIOSO, BAIXO NIVEL DE RUÍDOS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO OPERADOR. CAPACIDADE P/ ATE 48 BOLSAS, QUATRO POR GAVETA, 12 GAVETAS SOBREPOSTAS, MOVEIS E REMOVIVEIS

0138	AGLUTINOSCÓPIO	1,000	UNIDADE		
Especificação : EM CHAPA PINTADO EM EPÓX, SUPERFICIE ACRILIZA TRANSLUCIDO, SUPERFICIE ILUMINADA					
0139	ANALISADOR AUTOMATICO HEMATOLOGICO	1,000	UNIDADE		
Especificação : 30 PARAMETROS					
0140	ANALISADOR AUTOMATICO PARA ANÁLISES DE BIOQUIMICA	1,000	UNIDADE		
Especificação : 10 TESTES					
0142	BANHO MARIA 120 TUBOS	1,000	UNIDADE		
Especificação : 120 TUBOS E 60GRAUS					
0144	BICO DE BUSEN	1,000	UNIDADE		
Especificação : REGULAGEM DE AR E GÁS, CHAMA AJUSTAVEL, COM DIFERENTES NIVEIS DE INTENSIDADE E TEMPERATURA.					
0145	CAIXA TERMICA 15L COM TERMOMETRO	1,000	UNIDADE		
Especificação : "DIGITAL, MINIMA E MAXIMA função °C°F, CAPACIDADE DE 15 LITRO, COM ALÇA, 37 x 25 x 36 "					
0146	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	1,000	UNIDADE		
Especificação : CAMARA DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA					
0147	CENTRIFUGA DE MICROHEMATOCRITO	1,000	UNIDADE		
Especificação : CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA MELHORADA (IMPROVED) EM VIDRO, C/ 2 LAMINULAS P/ CONT. COLONIAS					
0149	CONTADOR AUTOMATICO DE CÉLULAS DIGITAL	1,000	UNIDADE		
Especificação : COM 22 PARAMETROS					
0150	CRONOMETRO PARA LABORATÓRIO	1,000	UNIDADE		
Especificação : DIGITAL C/ 04 (QUATRO) TEMPOS QUE PODE SER PROGRAMADO DE 1 SEGUNDO A 99 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS. PERMITE CONTAGEM REGRESSIVA, PROGRESSIVA E ALARME					
0157	ANALISADOR HEMATOLÓGICO	1,000	UNIDADE		
Especificação : I-STAT P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ELEMENTOS ESPECIFICOS SANGUINEOS 635G (L)7,68CM (C)23,48CM (P)7,24CM (MOD. POC OU SIMILAR)					
0158	JARRA ANAEROBICA	1,000	UNIDADE		
Especificação : ACRILICA C/ SUPORTE 3,5 LT					
0161	MALETA DE COLETA DE SANGUE	2,000	UNIDADE		



Especificação : CAIXA PLASTICA, COM DIVISORIAS 40 CM X 24 CM X 20,5 CM

0162	MICROPIPETA COM CENTRIFUGAÇÃO 500 UL	2,000	UNIDADE		
------	--------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : COM CERTIFICAÇÃO 500 UL 500 UL

0163	MICROPIPETA COM CENTRIFUGAÇÃO 100UL	2,000	UNIDADE		
------	-------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CERTIFICAÇÃO DE 100UL

0164	MICROPIPETA COM CENTRIFUGAÇÃO 50UL	2,000	UNIDADE		
------	------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CERTIFICAÇÃO 50UL

0165	MICROPIPETA COM CENTRIFUGAÇÃO 20UL	2,000	UNIDADE		
------	------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CERTIFICAÇÃO DE 20UL

0166	MICROPIPETA COM CENTRIFUGAÇÃO 10UL	2,000	UNIDADE		
------	------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CERTIFICAÇÃO 10UL

0194	BIN N.5 - 12,0 X 15,5 X 25,0CM	168,000	UNIDADE		
------	--------------------------------	---------	---------	--	--

Especificação : N.5 - 12,0 X 15,5 X 25,0CM

0195	BIN N.6	120,000	UNIDADE		
------	---------	---------	---------	--	--

Especificação : N.6 - 15,0 X 18,5 X 29,0CM

0217	COPOSCOPIO DE CHÃO	1,000	UNIDADE		
------	--------------------	-------	---------	--	--

0219	AMINIOSCOPIO	3,000	UNIDADE		
------	--------------	-------	---------	--	--

Especificação : C/ 3 PONTAS

Total do lote :

008	GRUPO 8 MATERIAIS PARA COPA/ COZINHA E LAVANDERIA
-----	---

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0011	BEBEDOURO COLUNA		5,000	UNIDADE		
------	------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : EM COLUNA P/ GARRAFAO DE 20 L

0012	BEBEDOURO DE ÁGUA		1,000	UNIDADE		
------	-------------------	--	-------	---------	--	--

0024	CONJUNTO DE LIXEIRAS COLETA SELETIVA		2,000	UNIDADE		
------	--------------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : 60 LITROS, COLORIDA COM SUPORTE

0034	SUPORTE P/ COPOS DESCARTEVEL PARA ÁGUA		3,000	UNIDADE		
------	--	--	-------	---------	--	--

End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000



Especificação : EM INOX

0040	MESA DE REFEITORIO INDUSTRIAL	4,000	UNIDADE		
------	-------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : MESA DE REFEITORIO INDUSTRIAL C/ BANCO FIXO, CONFECCIONADA EM MDF 15MM C/ BORDAS DE 30MM REVESTIDO EM FORMICA, C/ ESTRUTURA DE AÇO 50 X 30 CM C/ PAREDE DE 1,2 MM, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO

0046	MESA INFANTIL	1,000	UNIDADE		
------	---------------	-------	---------	--	--

0050	MESA DE REFEITORIO COM TAMPO DE MDP 110 X 0,78 CM	3,000	UNIDADE		
------	---	-------	---------	--	--

Especificação : REFEITORIO COM TAMPO DE MDP 110 X 0,78 CM

0127	CAIXA PLASTICA COM 78L	7,000	UNIDADE		
------	------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : 78 LITROS, COM TRAVA, TRANSPARENTE

0143	RECHAUD BANHO MARIA - QUENTE	1,000	UNIDADE		
------	------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : RECHAUD BANHO MARIA RETANGULAR C/ TAMPA REMOVIVEL, 6 CUBAS

0151	DEIONIZADOR DE ÁGUA	1,000	UNIDADE		
------	---------------------	-------	---------	--	--

Especificação : EM POLIPROPILENO, CONDUTIVIMETRO ppm (PARTES POR MILHÃO) e $\mu S/cm$ (MICROSIMENS PO CM), DESLIGAMENTO AUTOMATICO

0152	DESTILADOR DE ÁGUA	1,000	UNIDADE		
------	--------------------	-------	---------	--	--

Especificação : RECIPIENTE DE 5L

0155	GELADEIRA 280 LITROS FROST FREE	7,000	UNIDADE		
------	---------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : GELADEIRA FROST FREE UMA PORTA 280LT

0171	RELOGIO DESPERTADOR DIGITAL DE MESA	1,000	UNIDADE		
------	-------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : DIGITAL, ALIMENTAÇÃO POR PILHA

0196	FORNO MICROONDAS	2,000	UNIDADE		
------	------------------	-------	---------	--	--

Especificação : 31LT XXX VOLTAGEM

0198	SANDUICHEIRA.	1,000	UNIDADE		
------	---------------	-------	---------	--	--

0215	MESA DE ALIMENTAÇÃO	3,000	UNIDADE		
------	---------------------	-------	---------	--	--

Especificação : MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA, CONFECCIONADA EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO, C/ 1 GAVETA, 1 PORTA C/ PRATELEIRA INTERNA E 1 MESA DE REFEIÇÃO DOBRÁVEL ACOPLADA NA LATERAL COM SISTEMA DE AÇIONAMENTO E REGULAGEM DE ALTURA, PÉS COM RODÍZIOS E ESTRUTURA DO TAMPO DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, E PUXADORES CROMADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA CABECEIRA - 500 X 400 X 800 MM / MESA REFEIÇÃO - 700 X 400MM. (VIDE DESCRIÇÃO DETALHADA)

0216	MESA DE REFEIÇÃO	28,000	UNIDADE		
------	------------------	--------	---------	--	--



Especificação : MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA, CONFECCIONADA EM MDF COM REVESTIMENTO EM LAMINADO. C/ 1 GAVETA, 1 PORTA C/ PRATELEIRA INTERNA E 1 MESA DE REFEIÇÃO DOBRÁVEL ACOPLADA NA LATERAL COM SISTEMA DE ACIONAMENTO E REGULAGEM DE ALTURA. PÉS COM RODÍZIOS E ESTRUTURA DO TAMPO DE REFEIÇÃO EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, E PUXADORES CROMADOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: MESA CABECEIRA - 500 X 400 X 800 MM / MESA REFEIÇÃO - 700 X 400MM.

0226	SUPORTE DE COPO	5,000	UNIDADE		
------	-----------------	-------	---------	--	--

Especificação : EM INOX

0245	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	1,000	UNIDADE		
------	-------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CAFETEIRA INDUSTRIAL EM AÇO INOX AISI 304, CONTROLE TERMOSTÁTICO DE TEMPERATURA (20° A 120°), RESISTÊNCIAS DE IMERSÃO EM AÇO INOX, BLINDADA, ALT. 80 CM, LARG. 95 CM, COMP. 35 CM, 35 KG, CAPACIDADE DE CAFÉ 60LT, 120LT DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, POTÊNCIA 6500W, 110/ 220 V

0249	CARRO TÉRMICO PARA TRANSPORTE ALIMENTOS	2,000	UNIDADE		
------	---	-------	---------	--	--

Especificação : CARRO TÉRMICO AQUECIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, 2 PORTAS, CAPACIDADE PARA 14 GNS, TEMPERATURA CONTROLADA DE ATÉ 85°C, AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA, CONTROLE DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO, PLACAS EUTÉTICAS LADO NEUTRO, COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO NOS POSTERIORES

0250	CENTRIFUGA DE ROUPAS	1,000	UNIDADE		
------	----------------------	-------	---------	--	--

Especificação : TIPO TRIPE, CAPACIDADE 31 A 60 KG, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DE COMANDO E TRAVA DE SEGURANÇA

0252	CHAPA DE GRELHADOS	1,000	UNIDADE		
------	--------------------	-------	---------	--	--

Especificação : CHAPA LISA P/ FRITURA, FERRO FUNDIDO, C/ ALÇA, 50 X 40 CM

0253	SECADORA (INSTRUMENTAL E TRAQUEIAS)	1,000	UNIDADE		
------	-------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : SECAGEM RÁPIDA, FILTRO BACTERIOLOGICO, VENTILADOR, AQUECEDOR, PROCESSO MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E SECAGEM DE INSTRUMENTAL METÁLICO, EM AÇO INOX, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, ELETRÔNICO, PROGRAMÁVEL, POSSIBILITANDO O MANUSEIO SIMPLES NOS PARÂMETROS E VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO, DIMENSÕES DA CÂMARA 490 X 1535 X 435 MM, DIMENSÕES EXTERNAS 590 X 2250 X 470 MM.

0254	DESCASCADOR DE ALIMENTOS	1,000	UNIDADE		
------	--------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : DESCASCADOR AUTOMÁTICO DE LEGUMES EM AÇO INOX - CAP. 10KG

0263	FOGÃO INDUSTRIAL COM 8 BOCAS E FORNO ACOPLADO	2,000	UNIDADE		
------	---	-------	---------	--	--

Especificação : FOGÃO INDUSTRIAL C/ 8 BOCAS FORNO ACOPLADO C/ GRELHA FERRO FUNDIDO (A) 40 CM (L) 40 CM ACIONAMENTO A GÁS QUEIMADOR ESPECIAL DUPLO CONSUMO 600 GH/H AÇO INOX (A) 85 CM (L) 2,80 CM 220 V

0264	FORNO ELÉTRICO PARA USO INDUSTRIAL	1,000	UNIDADE		
------	------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : SEM VAPOR C/ ASSAMENTO HOMOGÊNEO E 4 ASSADEIRAS 35X35CM C/ POTÊNCIA 4,5KW, FREQUÊNCIA 50-60HZ, TENSÃO 220V, CORRENTE 21A, INSTALAÇÃO 4MM² TRIFÁSICO (L)650.00MM (P)950.00MM C/ PESO BRUTO 70KG

0265	GELADEIRA INDUSTRIAL	1,000	UNIDADE		
------	----------------------	-------	---------	--	--

Especificação : GELADEIRA EM AÇO INOX INDUSTRIAL C/ 4 PORTAS CAP. 740 L



0267	LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL		1,000	UNIDADE		
------	------------------------	--	-------	---------	--	--

0268	LAVADORA DE ROUPAS		1,000	UNIDADE		
------	--------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : "ESTRUTURA EXTERNA: AÇO INÓX | PAINEL DE COMANDO, BARREIRA SANITÁRIA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CESTO INTERNO: EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: DE 151 A 240 kg"

0269	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		2,000	UNIDADE		
------	---------------------------	--	-------	---------	--	--

0274	MICRONDAS		2,000	UNIDADE		
------	-----------	--	-------	---------	--	--

Especificação : COM POTÊNCIA 1400W 40LT BIVOLT

0280	PROCESSADOR DE ALIMENTOS		1,000	UNIDADE		
------	--------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : PROCESSADOR DE ALIMENTOS P/ PREPARO DE LEGUMES, FRUTAS, FOLHAS VERDES, QUEIJOS, CHOCOLATE, CASTANHAS, ENTRE OUTROS. OS PROCESSADORES SÃO IDEIAS P/ REALIZAR OS MAIS VARIADOS CORTES EM DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS: CORTA, FATIA, RALA, DESFIA, PICA EM CUBOS E PALITO. CAPACIDADE MECÂNICA 12 KG/MINUTO, ALURA (MM) 770, LARGURA (MM) 420, PROFUNDIDADE (MM) 620, PESO (KG) 35, MOTOR (CV) 1, VELOCIDADE DA LÂMINA (RPM) 430 TENSOES DISPONÍVEIS, 20V BIFÁSICO

0281	RECHAUD - FRIO		1,000	UNIDADE		
------	----------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : FRIO, RETANGULAR C/ TAMPAS REMOVÍVEIS, 6 CUBAS

0282	SECADORA DE ROUPAS		1,000	UNIDADE		
------	--------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : CAPACIDADE 61 A 100 KG, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DE COMANDO E TRAVA DE SEGURANÇA.

0289	SUQUEIRA		2,000	UNIDADE		
------	----------	--	-------	---------	--	--

Especificação : VIDRO C/ BASE EM ALUMÍNIO E TORNEIRA CROMADA - CAPACIDADE 3,2L

Total do lote :

009	GRUPO 9 CADEIRAS DE RODAS E BALANÇAS
-----	--------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0013	CADEIRA DE RODAS		6,000	UNIDADE		
------	------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : CAPACIDADE 150KG, RODAS DE BORRACHA C/ SISTEMA DE FREIOS UNI OU BILATERAL, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON REFORÇADO, C/ APOIO PARA PÉS E BRAÇOS

0014	CADEIRA DE RODAS.		2,000	UNIDADE		
------	-------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : CAPACIDADE 200KG, RODAS DE BORRACHA C/ SISTEMA DE FREIOS UNI OU BILATERAL, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON REFORÇADO, C/ APOIO PARA PÉS E BRAÇOS

0055	BALANÇA ANTROPOMETRICA 200KG		1,000	UNIDADE		
------	------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : DIGITAL

0056	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL		2,000	UNIDADE		
------	---------------------------------	--	-------	---------	--	--

End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000



0141	BALANÇA ANALITICA DIGITAL PARA LABORATÓRIO		1,000	UNIDADE		
------	--	--	-------	---------	--	--

Especificação : SEMI-MICRO C/ DUPLA ESCALA, PRECISÃO DE LEITURA 0,1MG / 0,01MG, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, COM PÉS P/ FIXAÇÃO EM BANCADA E FECHAMENTO EM PAREDES DE VIDRO (MOD. AUW-220D OU SIMILAR)

0169	BALANCA DIGITAL ALA PRECISA		1,000	UNIDADE		
------	-----------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : BALANÇA ANALITICA SEMI-MICRO C/ DUPLA ESCALA, PRECISÃO DE LEITURA 0,1MG / 0,01MG, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, COM PÉS P/ FIXAÇÃO EM BANCADA E FECHAMENTO EM PAREDES DE VIDRO (MOD. AUW-220D OU SIMILAR)

0227	CADEIRA DE BANHO		10,000	UNIDADE		
------	------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : CADEIRA DE BANHO E USO SANITÁRIO P/ ADULTO C/ BRAÇOS REMOVÍVEIS E 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS

0238	BALANÇA DE PRECISÃO		2,000	UNIDADE		
------	---------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : BALANÇA ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL, TIPO PLATAFORMA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PLATAFORMA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX E/OU AÇO CARBONO. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM DE 300KG, DIVISÃO DE PESAGEM DE 100G. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PLATAFORMA = L X P (CM) 50X50.

0239	BALANÇA ELETRONICA		1,000	UNIDADE		
------	--------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : BALANÇA ANALITICA SEMI-MICRO C/ DUPLA ESCALA, PRECISÃO DE LEITURA 0,1MG / 0,01MG, ATÉ 10 KG, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, COM PÉS P/ FIXAÇÃO EM BANCADA E FECHAMENTO EM PAREDES DE VIDRO

Total do lote :

010	GRUPO 10 EQUIPAMENTO CIRÚRGICOS E APOIO					
-----	---	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0070	FOCO REFLETOR MÓVEL		9,000	UNIDADE		
------	---------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : AUXILIAR PEQUENO, P/ EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. C/ HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL C/ HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 164 CM. PINTURA EM EPOXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL C/ 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTACAO E SEGURANCA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTACAO ELETRICA SELECIONAVEL DE 110 OU 220 V, 50/60 HZ. LAMPADA LED DE 12 V X 20 WATTS

0075	ASPIRADOR DE SECREÇÃO		5,000	UNIDADE		
------	-----------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO DE ALTA COMPLEXIDADE. O NÍVEL DO LÍQUIDO NO FRASCO COLETOR COMANDA UM SISTEMA DE ALARMES E O DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO ASPIRADOR. CLASSIFICAÇÃO NBR IEC-601-1 CLASSE I (ENERGIZADO INTERNAMENTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. FRASCO COLETOR DE 5 LITROS, DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, INQUEBRÁVEL, ACOMPANHA FRASCO COLETOR DE 5 LITROS COM TAMPA E PEDAL ELÉTRICO DE COMANDO INTERMITENTE.

0076	APARELHO CARDIOVESOR		2,000	UNIDADE		
------	----------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : C/ OXÍMETRO C/ JOGO DE PÁS ADULTO E INFANTIL P/ USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, TRANSPORTE INTRA HOSPITALAR E P/ ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, C/ BATERIA INTERNA E BOLSA DE TRANSPORTE



0090	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO	18,000	UNIDADE		
Especificação : RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO C/RESERVATORIO, MASCARA E AMBU DE SILICONE					
0091	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	12,000	UNIDADE		
Especificação : RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL C/RESERVATORIO, MASCARA E AMBU DE SILICONE (VIDE DESCRICAO DETALHADA)					
0092	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL	12,000	UNIDADE		
Especificação : RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL C/RESERVATORIO, MASCARA E AMBU DE SILICONE (VIDE DESCRICAO DETALHADA)					
0106	REANIMADOR MANUAL PULMONAR ADULTO	3,000	UNIDADE		
Especificação : REANIMADOR PULMONAR MANUAL TAM ADULTO (TIPO AMBU), CONFECCIONADO EM BORRACHA POLIVINIL, ACOPLAMENTO EXTERNO P/ MASCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL C/ DIAMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL C/ DIAMETRO DE 15MM P/ Sonda ENDOTRAQUEAL, C/ VALVULA DE ESCAPE, BALTAO DE BORRACHA AUTO INFLAVEL APOS SER PRESSIONADO, CONEXAO P/ ALIMENTACAO DE OXIGENIO, ENTRADA P/ CONEXAO DE BOLSA RESPIRATORIA C/ VALVULA, MASCARA C/ BOJO TRANSPARENTE					
0107	REANIMADOR MANUAL PULMONAR NEONATAL	3,000	UNIDADE		
Especificação : REANIMADOR PULMONAR MANUAL TAM NEONATAL (TIPO AMBU), CONFECCIONADO EM BORRACHA POLIVINIL, ACOPLAMENTO EXTERNO P/ MASCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL C/ DIAMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL C/ DIAMETRO DE 15MM P/ Sonda ENDOTRAQUEAL, C/ VALVULA DE ESCAPE, BALTAO DE BORRACHA AUTO INFLAVEL APOS SER PRESSIONADO, CONEXAO P/ ALIMENTACAO DE OXIGENIO, ENTRADA P/ CONEXAO DE BOLSA RESPIRATORIA C/ VALVULA, MASCARA C/ BOJO TRANSPARENTE					
0108	REANIMADOR MANUAL PULMONAR PEDIATRICO	3,000	UNIDADE		
Especificação : REANIMADOR PULMONAR MANUAL TAM PEDIATRICO (TIPO AMBU), CONFECCIONADO EM BORRACHA POLIVINIL, ACOPLAMENTO EXTERNO P/ MASCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL C/ DIAMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL C/ DIAMETRO DE 15MM P/ Sonda ENDOTRAQUEAL, C/ VALVULA DE ESCAPE, BALTAO DE BORRACHA AUTO INFLAVEL APOS SER PRESSIONADO, CONEXAO P/ ALIMENTACAO DE OXIGENIO, ENTRADA P/ CONEXAO DE BOLSA RESPIRATORIA C/ VALVULA, MASCARA C/ BOJO TRANSPARENTE					
0113	VENTILADOR PULMONAR	3,000	UNIDADE		
Especificação : MICROPROCESSADO ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL					
0114	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	4,000	UNIDADE		
Especificação : VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE DESTINADO A PACIENTES NEONATAL, PEDIATRICO OU ADULTO, MODALIDADES DE VENTILACAO: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DUALPAP, PSV, DISPLAY TOUCH SCREEN COLORIDO, INTERFACE SIMPLES E INTUITIVA, MONITOR DE VENTILACAO C/ GRAFICOS E VALORES NUMERICOS, AUTONOMIA A BATERIA ACIMA DE 6 HORAS, SISTEMA INTELIGENTE DE ALARMES, LEVE E FACIL DE TRANSPORTAR, TAMANHO 25,5CM X 18,1CM X 23,1CM					
0159	LAVA OLHOS	1,000	UNIDADE		
Especificação : DE EMERGÊNCIA EM FERRO GALVANIZADO C/ ACIONAMENTO MANUAL E FIXAÇÃO NA PAREDE					
0174	APARELHO DE ANESTESIA	4,000	UNIDADE		



Especificação : APARELHO DE ANESTESIA C/ VAPOR SERVOFULURANO NEONATOS, PEDIATRICO, ADULTO E OBESIDADE MORBIDA 3 GASES MEDICINAIS FLUXOMETRO C/ INDICAÇÃO DIGITAL DE GAS 0.1 A 10 M/MIN VENTILADOR ALTA PRECISÃO SISTEMA ENTREGA DE VOLUME CORRENTE POSSIBILITA BAIXOS FLUXOS E FLUXO MINIMO ACOPLA 2 VAPORIZADORES COMPATÍVEIS

0176	ARCO CIRÚRGICO	1,000	UNIDADE		
------	----------------	-------	---------	--	--

Especificação : COMPOSTO DE CARRO SUPORTE C/ RODÍZIOS E FREIO DE ESTACIONAMENTO, SISTEMA MONOTANQUE, SISTEMA DE ANTIESMAGAMENTO DOS CABOS, DISTANCIA FOCO-I.I: 90CM OU MAIOR, TODOS OS MOVIMENTOS C/ FREIOS ELETROMAGNETICOS, ROTAÇÃO EM TORNO DO PACIENTE: 115°, ROTAÇÃO DO ARCO-C: 360° (POSSIBILIDADE DE INVERSAO A-P), DESLOCAMENTO LATERAL: 10°, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL: 200MM, DESLOCAMENTO VERTICAL: 400MM OU MAIS, PROCESSADOR DIGITAL DE IMAGENS, DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE ALTA PERFORMANCE

0177	ASPIRADOR CIRURGICO	3,000	UNIDADE		
------	---------------------	-------	---------	--	--

Especificação : C/ SISTEMA ELECTRONIC AUTOSTOP, PORTATIL C/ FLUXO DE SUÇÃO DE 30L/MIN, GRADUADO C/ RODÍZIOS E ALÇA DE TRANSPORTE 110/220VOLTS

0178	ASPIRADOR CIRURGICO COM PEDESTAL 5LT	5,000	UNIDADE		
------	--------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO DE ALTA COMPLEXIDADE. O NÍVEL DO LÍQUIDO NO FRASCO COLETOR COMANDA UM SISTEMA DE ALARMES E O DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO ASPIRADOR. CLASSIFICAÇÃO NBR IEC-601-1 CLASSE I (ENERGIZADO INTERNAMENTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FRASCO COLETOR DE 5 LITROS, DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, INQUEBRÁVEL, ACOMPANHA FRASCO COLETOR DE 5 LITROS COM TAMPA E PEDAL ELÉTRICO DE COMANDO INTERMITENTE

0180	BISTURI ELETRICO	4,000	UNIDADE		
------	------------------	-------	---------	--	--

Especificação : BISTURI ELETRICO TOTALMENTE MICROPROCESSADO C/ 12 FUNCOES DE CORTE: PURO, BLEND 1, 2 E 3. CORTE PURO C/ HIGH CUT, BLEND 1, 2 E 3, ECUT 1, 2, 3 E 4. 400 WATTS DE CORTE PURO. 2 MODOS DE COAGULAÇÃO: CONTACT, DESICCATE E FULGURATE SPRAY, QUE PERMITEM AJUSTAR O EFEITO E A AREA DE APLICACAO DURANTE A COAGULACAO DO TECIDO, MODO BIPOLAR C/ AJUSTE DE 1 WATT E MICRO BIPOLAR C/ AJUSTE DE 0,5 WATT. 3 DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES P/ CORTE, COAGULACAO E BIPOLAR. PEDAIS INDEPENDENTES P/ MONOPOLAR 1, MONOPOL

0182	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA	5,000	UNIDADE		
------	-----------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : POSSIBILIDADE DE LOCAÇÃO

0186	FOCO CIRÚRGICO AUXILAR	7,000	UNIDADE		
------	------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : FOCO CIRURGICO EM LED MULTI-REFLETOR C/ BRILHO, COR BRANCA PURA E RESOLUCAO DE SOMBRAS, A LUZ TOTALMENTE FRIA, ILUMINACAO =60,000 LX (C/ 1M DISTANCIA) 5 LAMPADAS

0190	VENTILADOR MECÂNICO NEONATOLOGICO, INFANTIL E ADULTO	5,000	UNIDADE		
------	--	-------	---------	--	--

Especificação : VENTILADOR MICROPROCESSADO ELETRONICO P/ NEONATAL, PEDIATRA, ADULTO S/ LIMITE DE PESO E IDADE, NÃO INVASIVO, FLUXO CONTROLE DE PRESSÃO, VOLUME, SERVOCONTROLE, MODO VENTILAÇÃO INVERTIDA IRV E VOLUME MINUTO MINIMO MMV (COMP. 1 CARRO P/ VENTILADOR, 1 BRAÇO ARTICULADO, 1 MANGUEIRA AR COMPRIMIDO, 2 CIRCUITOS NEONATAL, 2 SENSORES DE FLUXO, 2 NEBULIZADORES)

0191	RESSUSCITADOR INFANTIL	2,000	UNIDADE		
------	------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : RESSUSCITADOR INFANTIL BABYPUFF 1020

0205	CAMA PARTO	3,000	UNIDADE		
------	------------	-------	---------	--	--



Especificação : CAMA DE PARTO HOSPITALAR DE USO EM QUARTO DE ALOJAMENTO CONJUNTOEM POLIETILENO C/ CAP. 150 KG C/ COLCHÃO DENSIDADE 33

0233	APARELHO DE BRONCOSCOPIA		1,000	UNIDADE		
0262	FOCO CIRÚRGICO FIXO		2,000	UNIDADE		

Especificação : FOCO CIRURGICO TETO C/ DUAS CUPULAS C/ 620 MM DE DIAMETRO E 48 LED'S, VIDA UTIL DE APROXIMADAMENTE 30.000 HORAS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO MINIMA MENOR OU IGUAL A 40.000 LUX E MAXIMA DE 120.000 LUX C/ TEMPERATURA DE COR DE 5.600 K, FIXACAO AO TETO AS CUPULAS DETEM FREIOS P/ QUE SEJA POSSIVEL SUA ESTABILIZACAO ONDE HAJA PONTOS C/ ARTICULACOES, C/ CONTROLE DE LIGA E DESLIGA NA PROPRIA CUPULA, CUPULA DE SUPERFICIE LISA C/ MOVIMENTACAO E AJUSTE ATRAVES DA ALCA TOTALMENTE VEDADA, C/ CUPULA C/ DIAMETRO

Total do lote :

011 GRUPO 11 ESTERILIZADOR HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0134	LAVADORA ULTRASSÔNICA DE BANCADA		1,000	UNIDADE		
------	----------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS, C/ FREQUENCIA DO ULTRASSON 50 KHZ, POTENCIA ULTRASSONICA 660 WATTS RMS, C/ CABO POLAR, TEMPORIZADOR ELETRONICO, CESTO EM ACO INOX, DISPLAY P/ ACOMPANHAMENTO DO TEMPO DE OPERACAO DA LAVADORA, BOMBA P/ CANULADOS, PISTOLA P/ CONEXAO DE AR COMPRIMIDO P/ SECAGEM, ENTRADA E SAIDA DE AGUA, SAIDAS P/ CANULAS, DIMENSOES INTERNAS: (LAP) 22 X28 X18 MM.

0135	LAVADORA ULTRASSÔNICA		1,000	UNIDADE		
------	-----------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : ULTRA-SONICA C/ CAPACIDADE DE 50 LITROS, C/ FREQUENCIA DO ULTRASSON 37 KHZ, POTENCIA ULTRASSONICA 660 WATTS RMS, C/ CABO POLAR, TEMPORIZADOR ELETRONICO, CESTO EM ACO INOX, DISPLAY P/ ACOMPANHAMENTO DO TEMPO DE OPERACAO DA LAVADORA, BOMBA P/ CANULADOS, PISTOLA P/ CONEXAO DE AR COMPRIMIDO P/ SECAGEM, ENTRADA E SAIDA DE AGUA, SAIDAS P/ CANULAS.

0173	AUTOCLAVE VERTICAL DE 75 LITROS		1,000	UNIDADE		
------	---------------------------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : EM AÇO INOX, CAPACIDADE 17 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS 24 X 36

0236	AUTOCLAVE DE PLASMA PARA MATERIAIS/EQUIPAMENTOS TERMOSENSÍVEIS		1,000	UNIDADE		
------	--	--	-------	---------	--	--

Especificação : ESTERILIZADOR POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO DE BARREIRA 100L TIPO: DE BARREIRA QTDE. PORTAS: C/ 2 PORTAS FAIXA DE TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: MENOR QUE 55°C TECNOLOGIA: POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO CAPACIDADE MINIMA: 100L QTDE. CESTOS: 2 CESTOS TENSÃO: 220V FREQUENCIA: 50/60HZ

0237	AUTOCLAVE HOSPITALAR DE BARREIRA A VAPOR		1,000	UNIDADE		
------	--	--	-------	---------	--	--

Especificação : AUTOCLAVE DE BARREIRA VOLUME DA CAMARA SUPERIOR A 504L, C/ SISTEMA DE OSMOSE REVERSA EMBUTIDO NO PROPRIO EQUIPAMENTO, GABINETE C/ REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE ACO INOX ESCOVADO, TUBULACAO EM COBRE E LATAO, CAMARA INTERNA E EXTERNA EM ACO INOXIDAVEL C/ RESISTENCIA A CORROSAO, VALVULA DE SEGURANCA MECANICA, VALVULA DE SEGURANCA ELETRICA C/ ACIONAMENTO AUTOMATICO E TRAVAMENTO DA PORTA C/ A PRESSURIZACAO DA CAMARA, FECHAMENTO DE PORTAS ATRAVES DE COMANDO DE IHM. IHM MINIMO 7" TOUCH



Total do lote :

012 GRUPO 12 EQUIPAMENTOS DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0059	ESTETOSCOPIO ADULTO		18,000	UNIDADE		
Especificação : SIMPLES C/ OLIVA DE SILICONE						
0062	OFTALMOSCÓPIO		2,000	UNIDADE		
Especificação : OFTALMOSCÓPIO SELECAO DE 5 ABERTURAS, FILTRO LIVRE VERMELHO, MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO, CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, BORRACHA DE PROTECAO LIVRE DE LATEX, CABECA DE ABS RESISTENTE A IMPACTOS, OPTICA SELADA LIVRE DE POEIRAS.						
0063	OTOSCOPIO		2,000	UNIDADE		
Especificação : FIBRA OTICA POCKET JR C/ CABO METALICO						
0064	OTOSCOPIO.		7,000	UNIDADE		
Especificação : ALTOGENO P/DIAGNOSTICO BASICOS DIRETOS CONTENDO: ILUMINACAO HALTOGENA DE 2,5V C/ FIBRA OPTICA P/ TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, SISTEMA VEDADO P/ OTOSCOPIA PNEUMATICA, CABO METALICO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE P/ 02 PILHAS ALCALINAS AA 4. CABECA EM METAL CROMADO, C/LENTE GIRATORIA AUMENTO DE 3X ACESSORIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O CONJUNTO, C/ LAMPADA HALTOGENA XENON SOBRESSALENTE C/ JOGO DE NO MINIMO 05 ESPECULOS PERMANENTE DE CALIBRES DIFERENTES C/ ESTOJO P/ ACONDICIONAMENTO.						
0066	ESTETOSCOPIO INFANTIL		11,000	UNIDADE		
Especificação : DUPLO INFANTIL C/ OLIVA DE SILICONE						
0067	ESTETOSCOPIO INFANTIL/ NEONATOLOGICO		3,000	UNIDADE		
Especificação : OLIVA EM SILICONE, DUPLO NEONATAL/INFANTIL						
0077	BIOMBO EM PVC		5,000	UNIDADE		
Especificação : DOIS CORPOS						
0080	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 5 LITROS / 08M³		2,000	UNIDADE		
Especificação : CILINDRO DE 5,0L, EM TUBO DE AÇO, RODAS PP 3" E GRADIL PARA ESTABILIDADE DO CILINDRO						
0088	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO		8,000	UNIDADE		
Especificação : P/ PAREDE 0-15 LPM FEM						
0089	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO		6,000	UNIDADE		
Especificação : P/ PAREDE 0-15 LPM FEMEA						
0093	LANTERNA CLÍNICA		3,000	UNIDADE		
Especificação : LED, ALIMENTADO POR BATERIA						

End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000



0103	OFTALMOSCÓPIO.	6,000	UNIDADE		
Especificação : EM AÇO INOX, ALIMENTAÇÃO PILHA, 5 ABERTURAS E LAMPADA XENON					
0118	DIGITALIZADOR DE IMAGEM	1,000	UNIDADE		
Especificação : SISTEMA DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA (CR) DE ALTA RESOLUCAO P/ DIGITALIZACAO, TRATAMENTO, IMPRESSAO E GRAVACAO DE IMAGENS DE RADIOLOGIA GERAL E MAMOGRAFIA. COMPOSTO POR: DIGITALIZADOR DE IMAGENS, 2 ESTACOES DE TRABALHO (RAIO-X E MAMOGRAFIA), CHASSIS C/ PLACA DE FOSFORO					
0154	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	1,000	UNIDADE		
Especificação : ILUMINACAO INTERNA ATRAVES DE LED. DISPLAY DE VISUALIZACAO LCD. PLACA MICRO-PROCESSADA C/ AVISOS SONOROS, CAMARA DE PRE-AQUECIMENTO E CIRCULACAO DO AR DENTRO DA CAMARA. DISPOSITIVOS DE SEGURANCA: FUSIVEL E TERMOSTATO FIXO. SENSOR DE TEMPERATURA: PT100. CONSTRUÇÃO INTERNA: AÇO INOX 430. GABINETE EXTERNO: CHAPA EM AÇO CARBONO 1020 C/ PINTURA ELETROSTATICA. PORTA EXTERNA: EM ABS C/ REVESTIMENTO INTERIOR EM AÇO INOX 430. PORTA INTERNA: VIDRO TEMPERADO, C/ TRAVA					
0193	ESTANTE PARA BIN C/28BIN	4,000	UNIDADE		
Especificação : Estante C/ 28 BINS (VIDE DESCRICAO DETALHADA)					
0218	DETECTOR FETAL.	5,000	UNIDADE		
Especificação : DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA C/ TELA EM LCD E BATERIA RECARREGAVEL C/ TELA DE LCD P/ VISUALIZACAO NUMERICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL C/ ENTRADA P/ FONE DE OUVIDO, USB, CARREGADOR DE BATERIA E CONEXAO DO TRANSDUTOR, FREQUENCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ +-10%, INTENSIDADE ULTRASSOM: <10 MW / CM 2, BATERIA RECARREGAVEL NI-MH DC, AUTONOMIA DE BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA, (LXCXA) 135x100x55MM, TELA (LXA) 65x50MM LCD					
0221	BOLA SUIÇA	3,000	UNIDADE		
Especificação : BOLA SUIÇA P/ FISIOTERAPIA 45 CM DIAMETRO E SISTEMA ANTI ESTOURO					
0222	CAVALINHO PARA PARTO	4,000	UNIDADE		
0225	TERMOMETRO DIGITAL.	27,000	UNIDADE		
0246	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	1,000	UNIDADE		
Especificação : ESTERILIZADOS A 1130MM L 860MM P 540MM					
0255	ESCADA 07 DEGRAUS DE ALUMINIO	1,000	UNIDADE		
Especificação : ALUMINIO 7 DEGRAUS DE ABRIR E EXTENSORA REFORCADA					
0259	ESTETOSCOPIO NEONATAL.	2,000	UNIDADE		
Especificação : DUPLO NEONATAL C/ OLIVA DE SILICONE					
0260	EXAUSTOR DE AR ELETRICO 70 CM 220V	1,000	UNIDADE		
0261	FERRO INDUSTRIAL COM RESERVATÓRIO EXTERNO E DESCANSO DE SILICONE	2,000	UNIDADE		



0270	LUPA DE BANCADA	2,000	UNIDADE		
Especificação : LUPA DE BANCADA C/ LED, DIAMETRO 127MM C/ TAMPA PROTETORA P/ LENTE, 127V, 8X					
0271	LUVA TERMICA CANO LONGO	6,000	UNIDADE		

Total do lote :

013 GRUPO 13 MONITOR MULTIPARÂMETROS E SUPORTES DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0097	MONITOR MULTIPARÂMETROS		6,000	UNIDADE		
Especificação : MONITOR MULTIPARÂMETRO P/ INTERNAÇÃO ADULTO/PEDIÁTRICA, MODULAR COM ECG, RESP., SPO2, PNI, TEMP., COMPATÍVEL COM ATÉ 3 MÓDULOS SIMULTÂNEOS, PARA USO EM PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO						
0098	MONITOR MULTIPARÂMETROS.		8,000	UNIDADE		
Especificação : MONITOR MULTIPARAMETRO (ECG/ RESP/SPO2/PNI/ TEMP/ PI) ETCO2 (CAPNOGRAFIA)						
0099	MONITOR MULTIPARÂMETRICO ADULTO E INFANTIL		1,000	UNIDADE		
Especificação : TRANSPORTE COM ECG, RESP., SPO2, PNI, TEMP., ACESSÓRIOS ADULTO E INFANTIL						

Total do lote :

014 APARELHO EQUIPAMENTOS PARA EXAMES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0074	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA		6,000	UNIDADE		
Especificação : PORTATIL C/ 12 DERIVAÇÕES, MULTICANAL, C/ AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA EM TEMPO REAL DI A V6. MODO DE OPERAÇÃO MANUAL PERMITE ESCOLHA DA DERIVAÇÃO E OPERAÇÃO AUTOMÁTICA C/ TOQUE DE UMA ÚNICA TECLA. ARRITIMIA. DISPLAY DECRISTAL LIQUIDO OU PLASMA, ALFANUMÉRICO, CONTROLE DE ELETRODOS, RELÓGIO. GANHO DE 5, 10 E 20 MM/MV C/ VELOCIDADE 10 A 50 MM/S, CONFIGURAÇÃO DOS FILTROS, VERIFICAÇÃO DE ELETRODO, SISTEMA ANTI-DESVIO C/ COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA LINHA DE BASE C/ A MONITORAÇÃO INDIVIDUAL						
0101	NEGATOSCÓPIO.		3,000	UNIDADE		
Especificação : DE 03 CORPOS 110V X 200V						
0102	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS		2,000	UNIDADE		
Especificação : 02 CORPOS						
0115	APARELHO DE RX		1,000	UNIDADE		



Especificação : APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL MINIMO DE 500 MA, COMPOSTO POR GERADOR, ESTATIVA, UNIDADE SELADA, CONSOLE DE CONTROLE TRIFÁSICO, DOIS BUCKY, MESA DE PACIENTE, COLUNA INSTALADA NO CHÃO COM BRAÇO MÓVEL, CÚPULA COM TUBO DE RAIOS-X, COLIMADOR LUMINOSO E BUCKY MURAL

0116	APARELHO DE RX - MOVÉL	1,000	UNIDADE		
------	------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL, AÇIONAMENTO DE ANODO GIRATORIO POR IMPULSO RAPIDO, CABO DISPARADOR EM DOIS ESTAGIOS, CABO DE REDE, COMPARTIMENTO P/ TRANSPORTE DE CHASSIS DE ATÉ 14X17, INDICADOR DE DISTANCIA FOCO/FILME EM CENTIMETROS, TECNOLOGIA DE INVERSOR DE ALTA FREQUENCIA, ALIMENTACAO ELETRICA MONOFASICA/BIFASICA 127/220 VAC - 50/60 HZ, COMPENSACAO AUTOMATICA DE TENSAO DE LINHA DE +/- 10%

0117	AVENTAL PUMBLIFEROS	2,000	UNIDADE		
------	---------------------	-------	---------	--	--

Especificação : AVENTAL PUMBLIFEROS

0119	PROTETOR DE GÔNODA PUMBLIFEROS	2,000	UNIDADE		
------	--------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : 30 X 40CM EQUIVALENCIA EM CHUMBO: 0,50 PB

0120	PROTETOR DE TIREÓIDE PUMBLIFEROS	2,000	UNIDADE		
------	----------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : 15 X 60CM EQUIVALENCIA EM CHUMBO: 0,50 PB

0124	SUPORTE PARA AVENTAL PLUMBIFERO	1,000	UNIDADE		
------	---------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : C/ CAPACIDADE P/ ATÉ 3 AVENTAIS, EM AÇO TRATADO E PINTADO, CABIDES EM AÇO INOXIDÁVEL

0125	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	2,000	UNIDADE		
------	------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : APARELHO DE ULTRASSOM C/ TRANSDUTORES, KIT P/ BIOPSIA, CABO DE FORÇA, IMPRESSORA, PEDAL, USB GP26, DISPOSITIVO USB SCANDISK DE 4GB, HDD USB MÓVEL DE 1TB, ADAPTADOR S/FIO, LITEON EUAU108 DVDRW, CABO ECG EXTERNO E KIT DE CABO ECG COM DOPPLER

0175	APARELHO DE ECG	4,000	UNIDADE		
------	-----------------	-------	---------	--	--

Especificação : ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL, DE PELO MENOS 3 CANAIS, QUE POSSIBILITE A AQUISICAO DE 12 DERIVACOES SIMULTANEAS. REGISTRO EM PAPEL COMUM A4. POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE DE IMPRESSAO NO MINIMO 25 E 50MM/S. MUDANCA DE DERIVACOES AUTOMATICA E MANUAL. VARIACOES DE SENSIBILIDADE NO MINIMO P/ 5, 10, E 20 MM/ MV. CORRECAO AUTOMATICA DE LINHA DE BASE, FILTRO DIGITAL P/ RUÍDOS E TREMOR MUSCULAR. DEVERA REALIZAR COPIA DO ULTIMO EXAME REALIZADO. NO MINIMO 3 MODOS DE OPERACAO: AUTOMATICO, MANUAL E RITMO.

0213	APARELHO DE FOTOTERAPIA	1,000	UNIDADE		
------	-------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : FOTOTERAPIA REFLETIVA DE ALTA INTENSIDADE PARA ICTERÍCIA NEONATAL IRRADIANCIA POR LEDS LOCALIZADOS ABAIXO DO CESTO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE E DO COLCHÃO DE SILICONE MOLDADO E POR LAMINA REFLETORA

0214	APARELHO FOTOTERAPIA	2,000	UNIDADE		
------	----------------------	-------	---------	--	--

Especificação : POR IRRADIAÇÃO DE LÂMPADAS LED, CONSTITUÍDO POR UNIDADE REFLETORA GIRATÓRIA E BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIO. CARACTERÍSTICAS: 1. FONTE DE IRRADIAÇÃO NO ESPECTRO LED AZUL FOCADO, SEM NECESSIDADE DE FILTROS ÓPTICOS 2. APLICAÇÃO: INCUBADORAS, BERÇOS COMUNS E BERÇOS DE CALOR IRRADIANTE 3. FONTE EMISSORA: IRRADIANCIA MINIMA DE 5 ?W/CM2, MEDIDA A 40CM DA UNIDADE LUMINOSA 4. HASTE DE ALTURA AJUSTÁVEL 5. BASE COM TRÊS PONTOS DE APOIO, DE MODO A PERMITIR ENCAIXE

0234	APARELHO DE ENDOSCOPIA	1,000	UNIDADE		
------	------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : C/ ACESSORIOS

Total do lote :

015 SUPORTE E EQUIPAMENTO DE APOIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0100	SUPORTE SE MONITOR MULTIPARAMETRICO <i>Especificação : DE PAREDE P/ OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL 22X32 CM</i>		11,000	UNIDADE		
0109	SUPORTE DE SORO. <i>Especificação : EM ACO INOX C/ 4 GANCHOS SUPERIORES , AL. REG. E RODIZIOS</i>		26,000	UNIDADE		
0110	SUPORTE DE SORO ALUMINIO FUNDIDO <i>Especificação : SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS ALTURA REGULAVEL ACO INOX E BASE DE ALUMINIO FUNDIDO C/ RODIZIOS</i>		12,000	UNIDADE		
0111	SUPORTE DESCARTE PERFUROCORTANTE <i>Especificação : SUPORTE FIXO EM ACO P/ CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 13 L</i>		28,000	UNIDADE		
0112	SUPORTE PARA HAMPER <i>Especificação : EM INOX, COM RODIZIO</i>		5,000	UNIDADE		
0121	SUPORTE DE HAMPER <i>Especificação : ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOX, C/ RODIZIOS GIRATORIOS DE 2" DE DIAMETRO.</i>		7,000	UNIDADE		
0122	SUPORTE DE HAMPER EM INOX <i>Especificação : EM INOX, COM RODIZIO</i>		9,000	UNIDADE		
0123	SUPORTE DE HAMPER ESTRUTURA TUBULAR <i>Especificação : ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOX, C/ RODIZIOS GIRATORIOS DE 2" DE DIAMETRO. ACOMPANHA SACO EM BRIM BRANCO 0,50M DIAMETRO X 0,80M ALTURA</i>		5,000	UNIDADE		
0128	SUPORTE DE ENDOSCOPIO <i>Especificação : PARA SECAGEM</i>		1,000	UNIDADE		
0167	MICROSCOPIO BIOLÓGICO BINOCULAR <i>Especificação : BINICULAR 30 GRAUS E ROTAÇÃO DE 360°, ACROMATICAS 4X, 10X, 40X(S), 100X (S). ILUMINAÇÃO DE LED COM CONTROLE DE INTENSIDADE, BIVOLT.</i>		1,000	UNIDADE		
0172	SUPORTE DE WESTERGREEN PARA HEMOSSEDIMENTAÇÃO CAPACIDADE <i>Especificação : 23 PROVAS</i>		1,000	UNIDADE		



0187	SUORTE P/ HAMPER		5,000	UNIDADE		
Especificação : ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOX, C/ RODIZIOS GIRATORIOS DE 2" DE DIAMETRO. ACOMPANHA SACO EM BRIM BRANCO 0,50M DIAMETRO X 0,80M ALTURA						
0188	SUORTE P/HAMPER		2,000	UNIDADE		
Especificação : ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOX, C/ RODIZIOS GIRATORIOS DE 2" DE DIAMETRO.						
0276	PALLET MODULAR		12,000	UNIDADE		
Especificação : POLIETILENO (C X L X A) 1000X600X132MM - PRETO						
0277	PALLET MODULAR POLIETILENO (C X L X A)0,83X0,42CM		12,000	UNIDADE		
0278	PISTOLA DE ÁGUA		4,000	UNIDADE		
Especificação : PONTA DO BICO EM SILICONE DE CONEXÃO COM ENGATE RÁPIDO						
0279	PISTOLA DE AR COMPRIMIDO		4,000	UNIDADE		
Especificação : PISTOLA DE LIMPEZA E SECAGEM INTERNA DE MATERIAIS C/ BICOS ADAPTADORES						
0283	SELADORA AUTOMATICA		3,000	UNIDADE		
Especificação : SELADORA DE EMBALTAGENS PLASTICAS C/ SOLDA POR IMPULSO DE 3MM POR 300MM, MOVIMENTO DAS REGUAS DE SOLDA NA HORIZONTAL, ACIONAMENTO POR PEDAL						
0286	SUORTE P/ PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM		1,000	UNIDADE		
0287	SUORTE P/ PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM		1,000	UNIDADE		
0288	SUORTE P/ PAPEL GRAU CIRURGICO 45CM		1,000	UNIDADE		

Total do lote :

016 GRUPO 16 MAQUINAS DE APOIO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0156	HOMOGENIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA		1,000	UNIDADE		
Especificação : P/ 28 TUBOS MOVIMENTO 360° (A)50 CM (L) 21,5 CM (C) 18 CM						
0168	MICRÔTOMO DE CONGELAÇÃO		1,000	UNIDADE		
Especificação : AUTOMATICO, COM COMANDOS DIGITAIS DIMENSÃO 520 X 430 X 330mm, BIVOLT						
0170	REFRIGERADOR PARA LABORATÓRIO		1,000	UNIDADE		
Especificação : REFRIGERADOR VERTICAL, COM PORTA DE VIDRO, CAPACIDADE 406L, L 220V, FROST FREE, BRANCO						



0210	BERÇO AQUECIDO.	5,000	UNIDADE		
------	-----------------	-------	---------	--	--

Especificação : BERÇO AQUECIDO C/ OPCIONAIS P/ CONFIGURAÇÃO PARA UTI, PÓS-CIRÚRGICO OU BERÇÁRIO TELA: LCD COLOR LEITO CESTO EM ACRÍLICO GAVETA P/ RAIOS-X BY-PASS PAINEL DE GASES C/ ASPIRADOR E RESSUSCITADOR FOTOTERAPIA ACOPLADA AQUECIMENTO IRRADIANTE ? REFLETOR ARTICULÁVEL KIT DE OPCIONAIS PARA TRANSPORTE C/ COLCHÃO TÉRMICO E BATERIAS PARA 2 HS. POSSIBILIDADE DE ACOPLAR CPAP DE BOLHAS INTEGRADOS: BALANÇA E OXIMETRIA DE PULSO.

0266	INCUBADORA PARA TESTES BACTERIOLOGICO	2,000	UNIDADE		
------	---------------------------------------	-------	---------	--	--

Especificação : PARA TESTES BACTERIOLOGICO, RESULTADO EM 03 HORAS

0272	MAQUINA DE COSTURA	1,000	UNIDADE		
------	--------------------	-------	---------	--	--

Especificação : MÁQUINA DE PONTO FIXO DO TIPO RETA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE LUBRIFICAÇÃO, VELOCIDADE DE 5000RPM NO MÍNIMO, SISTEMA DE LEVANTAMENTO DO CALÇADOR POR ALAVANCA E JOELHO PROTETOR DE DEDOS E CORREIA, EQUIPADA COM 1 AGULHA, COMPOSTO POR : TAMPO DE MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA IMPERMEÁVEL, ESTANTE DE FERRO PINTADO

0284	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM OSMOSE	1,000	UNIDADE		
------	--	-------	---------	--	--

Especificação : EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA C/ MEMBRANAS DE ALTA PRODUTIVIDADE BAIXA PRESSÃO (TFC), BOMBAS EM AÇO INOX C/ SIST. DE ALARME E PARADA IMEDIATA, SIST. DE PRÉ-TRATAMENTO DA ÁGUA C/ ELEMENTOS FILTRANTES INERTES, ABRANDADOR DE DUREZA DA ÁGUA E FILTRO BACT. (5 ?M) SIST. DE ARMZ. EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, FUNDO CÔNICO, FILTRO BACT.(5 ?M) NA VÁLVULA DE AR E BOMBA CENTRÍFUGA C/ EIXO EM INOX, SIST. DE RETROLAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FLUXO TURBILHONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA RDC 11/2014 DA ANVISA

0290	TERMODESINFECTORA	1,000	UNIDADE		
------	-------------------	-------	---------	--	--

Especificação : TERMODESINFECTORA DE BARREIRA - VOLUME DA CAMARA DE MÍNIMO DE 300L CAMARA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, SISTEMA DE VÁLVULA P/ ENGATE RÁPIDO, BOMBA P/ DETERGENTES ENZIMÁTICOS, CONEXÕES DE ÁGUA, VÁLVULA DE FECHAMENTO E ABERTURA AUTOMÁTICAS, CAMARA C/ SISTEMA DE ENCAIXA DE PRATELEIRAS, SISTEMA DE BOMBA PERISTÁUTICA C/ CONTROLE DE INJEÇÃO DE DETERGENTES, SISTEMA DE REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA, SISTEMA HIDRÁULICO C/ TUBULAÇÃO EM INOX E NYLON.

Total do lote :

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, quando solicitado pela Administração, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2. As amostras poderão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo limite de 03 (três) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos produtos objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.



5.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.3. Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

qualidade dos produtos:

5.5. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

5.6. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade;

5.7. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem

5.8. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.9. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega na Assistência Social.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DO GRUPO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade** identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.24. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.24.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.24.2. O Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.25.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;



8.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:



- 11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência.
- 11.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 11.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 11.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 11.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 12.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 12.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado



a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

12.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I-Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II-Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV- Multa:

- a) Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (.dez) dias;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5.2. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

ITUPIRANGA/PA, 21 de maio de 2025.


PAULO THELIO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Governo